



Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

Esclarecimento – Critério de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90028/2026

7 mensagens

Gabriela Oliveira <gabriela.oliveira@animati.com.br>
Para: "licitacao.milane@gmail.com" <licitacao.milane@gmail.com>

17 de março de 2026 às 16:38

Prezados,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 90028/2026, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento objetivo quanto ao critério de julgamento adotado no certame.

Verifica-se que o preâmbulo do edital estabelece o critério de julgamento por “menor preço global”. Contudo, ao longo do instrumento convocatório e de seus anexos, há clara divisão do objeto em lotes distintos, com exigências técnicas específicas por lote, além da possibilidade de cadastramento de propostas individualizadas por lote no sistema Compras.gov.

Diante dessa inconsistência, solicitamos a confirmação expressa sobre qual critério será efetivamente adotado:

- julgamento por **preço global (lote único)**; ou
- julgamento por **lote** (adjudicação por item/lote).

Destacamos que essa definição impacta diretamente a participação dos licitantes.

Especificamente, caso seja confirmado o critério de julgamento por **preço global**, cumpre informar que tal modelagem, associada às exigências técnicas previstas para o lote 2 — notadamente a obrigatoriedade de comprovação de infraestrutura própria de hospedagem em servidores dedicados — resulta, na prática, em restrição significativa à competitividade do certame, uma vez que tais requisitos não refletem a realidade da maioria dos fornecedores de soluções PACS no mercado.

Nesse cenário, desde já informamos que, sendo mantido o julgamento por preço global, serão adotadas as medidas cabíveis, incluindo a apresentação de impugnação ao edital e, se necessário, a formalização de representação junto aos órgãos de controle competentes, inclusive o Tribunal de Contas.

Dessa forma, aguardamos esclarecimento formal para adequada definição de nossa participação no certame.

Atenciosamente,

--

**Gabriela Oliveira**

Analista de Licitações

(48) 3112-8270 (48) 3380-0028
gabriela.oliveira@animati.com.br

www.animati.com.br



Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>
Para: "cgratival@gmail.com" <cgratival@gmail.com>
Cc: josilaine.furtado@voltaredonda.rj.gov.br

18 de março de 2026 às 09:49

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Milane da Rocha Modesto
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
CNPJ 39.563.911/0001-62
TEL - (24) 3512-8210 ou
licitacao.milane@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Creluzia Gratival de Aguiar <cgratival@gmail.com>
Para: Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

18 de março de 2026 às 15:49

Segue abaixo nossa ao questionamento da empresa ANIMATI:

Resposta ao Questionamento – Pregão Eletrônico nº 90028/2026

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que o critério de julgamento adotado neste certame é o de **menor preço global**, conforme estabelecido no preâmbulo e reiterado no item 8 do edital.

O objeto da contratação está estruturado no conjunto dos seguintes itens:

- Sistema PACS (licença, implantação, integração, treinamento, suporte e manutenção);
- Armazenamento em nuvem (infraestrutura, segurança e backup);
- Horas técnicas para melhorias futuras, sob demanda da contratante.

A opção por esse critério decorre da necessidade de uma solução tecnológica completa e integrada. A fragmentação em itens distintos comprometeria a interoperabilidade, a eficiência operacional, a economicidade e a segurança da gestão das imagens médicas. Além disso, a empresa contratada será responsável pela infraestrutura de servidores de produção e backup, assegurando continuidade e proteção dos dados.

A contratação pelo menor preço global também garante:

- **Segurança cibernética e conformidade com a LGPD**, por meio de gestão unificada de acesso e criptografia;
- **Responsabilidade única (One Throat to Choke)**, evitando conflitos entre fornecedores em caso de falhas;
- **Eficiência administrativa**, com gestão simplificada de contrato e SLA;
- **Redução de custos totais**, já que o menor preço por item não necessariamente representa menor custo global.

Quanto à alegação de restrição à competitividade, destacamos que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender integralmente o conjunto de itens, por preço global, inclusive com cotações válidas recebidas de empresas distintas. Portanto, não há cerceamento da competição, mas sim a garantia de que a Administração contratará solução integrada e sustentável.

Ademais, a modelagem por preço global para soluções de [Sistema + Nuvem] não é inovação isolada, sendo adotada em certames anteriores deste Município (ex.: Pregão Eletrônico nº 119/2021) e por outros entes federativos, sempre com resultados positivos em termos de governança de TI e eficiência na prestação do serviço público.

Assim, **reafirmamos que o julgamento será realizado pelo critério de menor preço global**, conforme previsto no edital e fundamentado nos estudos técnicos que embasaram a contratação.

Ao final, **aproveitamos para esclarecer que observamos um erro material** no termo de referência, e para tanto solicitamos que **onde se lê o termo “lote”, leia-se “item”**.

Atenciosamente,

Crelúzia Gratal de Aguiar

Matr. 086401-PMVR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>
Para: gabriela.oliveira@animati.com.br

19 de março de 2026 às 15:34

Boa tarde,

Segue resposta do setor solicitante.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Oliveira <gabriela.oliveira@animati.com.br>
Para: Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>

20 de março de 2026 às 09:50

Prezados,

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90026/2026, informamos que foi protocolada impugnação administrativa ao edital, na qual se apontam irregularidades relevantes na modelagem do objeto e nas exigências técnicas estabelecidas, especialmente no que se refere à restrição indevida à competitividade.

Adicionalmente, diante da ausência de saneamento das inconsistências identificadas, foi formalizada representação junto ao Tribunal de Contas competente, acompanhada de pedido cautelar para suspensão do certame, em razão da proximidade da sessão pública designada.

A medida cautelar foi requerida com fundamento no risco de consolidação de procedimento potencialmente viciado, com possível restrição ao caráter competitivo e impacto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Encaminhamos, em anexo, cópia da impugnação apresentada, bem como o comprovante de protocolo da representação.

Diante do exposto, recomenda-se a reavaliação das condições editalícias antes da realização da sessão pública, a fim de evitar eventuais medidas suspensivas ou nulidades futuras.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Protocolo da denúncia: **d3c38529-439e-4479-be95-59f753218646**

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Gabriela Oliveira

Analista de Licitações

(48) 3112-8270 (48) 3380-0028
gabriela.oliveira@animati.com.br

www.animati.com.br

 **Impugnação Volta Redonda - 18 de março.pdf**
219K

Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>
Para: Gabriela Oliveira <gabriela.oliveira@animati.com.br>

20 de março de 2026 às 09:53

Bom dia,

Caso esteja se referindo ao Pregão Eletrônico 90028/2026, o mesmo está suspenso para retificações no edital.

Atenciosamente,

Milane da Rocha Modesto
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
CNPJ 39.563.911/0001-62
TEL - (24) 3512-8210 ou
licitacao.milane@gmail.com

*"Semeie flores e plante árvores.
Preserve a vida".*



Pense antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Milane Rocha <licitacao.milane@gmail.com>
Para: "licitacao18cpl.fms@gmail.com" <licitacao18cpl.fms@gmail.com>

8 de abril de 2026 às 09:44

Milane da Rocha Modesto
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
CNPJ 39.563.911/0001-62
TEL - (24) 3512-8210 ou
licitacao.milane@gmail.com

*"Semeie flores e plante árvores.
Preserve a vida".*



Pense antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Milane Rocha** <licitacao.milane@gmail.com>

Data: sex., 20 de mar. de 2026 às 09:53

09/04/2026, 07:41

Gmail - Esclarecimento – Critério de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90028/2026

Assunto: Re: Esclarecimento – Critério de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90028/2026

Para: Gabriela Oliveira <gabriela.oliveira@animati.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]